



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 013/2023

De 19 de janeiro de 2023

Concede Licença Maternidade a Servidora

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 1º da Lei 751/2018,

Resolve:

Conceder Licença maternidade a Servidora **Andreza dos Santos Varela**, Matrícula 2257, ocupante do Cargo Efetivo de Telefonista/Recepcionista, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a partir de 19/01/2023 a 17/07/2023.

Prefeitura de Cerro Negro, 19 de janeiro de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito